

PORTARIA Nº. 622/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a comunicação efetuada i. Defensor Público Dr. Leandro Fabris Neto, com alteração na escala de Plantão Regional de Campo Verde/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 666351/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão de Defensores Assistente Jurídico do Núcleo da Defensoria Pública de Campo Verde/MT, os períodos conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DE CAMPO
VERDE/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 15/01 17/01/2016	a Dr. Juliano Botelho de Araujo	Andressa Vieira Santana
De 29/01 31/01/2016	a Dr. Juliano Botelho de Araujo	Andressa Vieira Santana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb76b1e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar